



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

OBJETO DO CONTRATO:

Serviço de encadernação de documentos (Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, etc) em capa dura, na cor preta, com informação escrita em dourado na borda e na capa de frente, incluindo taxa de coleta de documentos e entrega de todos os livros.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação visa atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Timbó/SC, garantindo, assim, a continuidade e eficiência das atividades institucionais. As encadernações em capa dura tem por finalidade atender a necessidade de arquivamento e apresentação de documentos institucionais, garantindo durabilidade, segurança e padronização visual.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha se deu para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Timbó/SC, garantindo assim, a continuidade e eficiência das atividades institucionais. As encadernações em capa dura, visam atender a necessidade de arquivamento e apresentação de documentos institucionais, garantindo durabilidade, segurança e padronização visual.

Ademais, foram considerados os critérios a seguir para a ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS: 1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade, no entanto apenas um deles prestava este tipo específico de encadernação. 2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. 3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado. 4. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário. 5. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos





Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

O preço ofertado está dentro do que é praticado no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 356

Órgão: 1 - CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 1 - Atividades Legislativas

Ação: 2502 - GESTÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Vínculo: 150070000100 - Recursos Ordinários

Subelemento: 339039630000000000 - Serviços gráficos e editoriais

CONTRATADA:

MUNDIAL ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA. - ME, estabelecida na Rua Edmund Ewald, nº 50, Bairro Salto do Norte, Blumenau (SC), CEP: 89065-005, inscrita no CNPJ sob nº 85.137.370/0001-28.

VALOR:

O valor do objeto contratado é de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Datado e assinado digitalmente pelo Presidente, vereador **Carlos Adriano Krüger**.

